



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3.824/06

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando o feriado do dia 29 de junho, onde se realizam em nosso município as solenidades da Festa de São Pedro;

DECRETA:

- Art. 1º** **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no dia 30 de junho de 2006.
- Art. 2º** Oportunamente a critério do Exmo. Sr. Prefeito será feita a reposição das horas não trabalhadas.
- Art. 3º** Este Decreto entra em vigor a partir de **29 de Junho de 2006**.
- Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e seis.


Manoel Pereira da Fonseca
Prefeito Municipal

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e seis.


Ana Amélia da Costa Moraes
Secretária Municipal de Governo